

## SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – PROJETO STARTUP UNIVERSITÁRIO

### EDITAL Nº 02/2018/CIT

1) A Comissão Permanente de Inovação e Tecnologia da Universidade Federal de Viçosa - Campus Rio Paranaíba (UFV-CRP), por meio do presente edital, informa que se encontram abertas até o dia **15 de junho de 2018, às 23:59 h**, as inscrições para seleção de dois estagiários (as), para o auxiliar os professores responsáveis pelo Projeto “Startup Universitário”, que integra uma das ações do Programa Minas Digital, iniciativa do Governo de Minas Gerais, capitaneado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SEDECTES.

1.1) O estágio será desenvolvido na Comissão Permanente de Inovação e Tecnologia.

2) O período de validade do estágio será inicialmente 06 meses, a partir de julho de 2018, podendo ser rescindido, ou prorrogado por período máximo de 01 (semestre), conforme interesse da UFV- CRP e renovação por parte da SEDECTES, em conformidade com a Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais normas aplicáveis.

3) Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados em quaisquer cursos da UFV-CRP.

4) Como requisito para participar do processo de seleção, segundo determinação da SEDECTES, é desejável que o candidato possua experiência prévia em projetos e iniciativas empreendedoras, tecnológicas e/ou inovadoras;

5) As inscrições poderão ser realizadas no período entre **13 e 15 de junho de 2018 (Até 23:59)**, exclusivamente por meio eletrônico, pelo preenchimento dos links informados a seguir.

6) No ato da inscrição os candidatos deverão entregar:

a) Curriculum WantU (Preenchido em formato eletrônico pelo link: <https://goo.gl/forms/QXNOjy4aQqUGV5ij2>).

b) Modelo de Negócios em Formato Canvas para a criação de um “Centro de Inovação e Empreendedorismo para a UFV-CRP” (Modelo eletrônico disponível no link: <https://www.sebraecanvas.com>). Salvar imagem e enviar para o e-mail: raquelmenezes.ufv@gmail.com

c) Resposta às perguntas: I) Por que você gostaria de fazer estágio neste projeto de inovação? II) Qual(is) contribuição(ões) você pode agregar à Comissão Permanente de Inovação e Tecnologia da UFV-CRP? Preencher as respostas no link: <https://goo.gl/forms/U8YrhX81eixdLLqV2>

7) É vedada a inscrição de servidores da Comissão Permanente de Inovação e Tecnologia, bem como de seus parentes até terceiro grau.

8) A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, nomeada especialmente para este fim, composta pelos professores responsáveis pelo projeto Startup Universitário e servidores vinculados à Comissão Permanente de Inovação e Tecnologia.

9) O exame dos candidatos será realizado em duas etapas (eliminatórias e

classificatórias). A primeira será a análise dos documentos solicitados no item 5 (Currículo, Canvas, e Respostas às Questões Solicitadas) e a segunda em entrevista a ser agendada com os participantes do certame entre os dias **19 a 22 de junho de 2018**, em local e horários a serem posteriormente divulgados.

9.1) A comissão atribuirá nota de zero a dez a cada etapa descrita no item anterior.

9.2) A nota mínima para aprovação no processo seletivo será de 7,0 pontos em cada uma das etapas.

9.3) A divulgação dos resultados será realizada após cada etapa de avaliação, via e-mail, a todos os candidatos inscritos e aprovados para cada etapa.

9.4) A nota final será a média aritmética das notas em todas as etapas, desde que o candidato tenha obtido a nota mínima em cada etapa.

10) Os critérios de avaliação serão:

10.1) Documentos do Item 5: experiência(s) relacionada(s) a empreendedorismo e inovação, capacidade de lidar com ferramentas relacionadas à área, no caso do Canvas, criatividade, coerência, adequação gramatical, clareza de motivos que levam o estudante a se interessar pelo estágio e expectativas com a atividade. O candidato deverá explicitar claramente sua vivência e experiência com processos de empreendedorismo e inovação.

10.2) Entrevista: capacidade de expressão, comunicação e adequação às atividades propostas, que lhe serão apresentadas nesta etapa.

10.3) A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de empate, será considerada a nota na entrevista como critério de desempate. A persistir, será escolhido o estudante com maior idade.

11) Poderão ser classificados mais de dois estagiários, a critério da Comissão Permanente de Inovação e Tecnologia.

12) No ato da admissão, o estudante deverá entregar declaração de regularidade de matrícula e assinar o termo de compromisso, que deverá ser assinado também pelo coordenador de estágio do seu curso ou equivalente. Também deverão ser entregues todos os documentos solicitados pela SEDECTES:

- a) Foto de rosto estilo 3x4 (em jpg);
- b) Currículo atualizado;
- c) RG (ou carteira de Habilitação);
- d) CPF (ou carteira de Habilitação);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio (Carimbado e assinado);
- f) Comprovante de Matrícula de Graduação, na mesma IES e campus do professor;
- g) Declaração do Bolsista assinada próprio punho
- h) Plano de Trabalho do Bolsista assinado próprio punho
- i) Comprovante de Residência;
- j) Dados Bancários **Atenção: Não é aceita conta poupança! Apenas conta corrente.**

13) O presente processo seletivo, terá validade por dois semestres letivos.

14) O estágio não caracterizará vínculo empregatício, nem gerará qualquer obrigação trabalhista.

- 15) Haverá concessão de bolsa no valor de R\$724,52 (setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos) por mês.
- 16) A carga horária é de 20 horas semanais, a serem cumpridas presencialmente no campus da UFV-CRP, em sala a ser definida, e em horário combinado com o professor responsável.
- 17) O estudante receberá certificado ao final da atividade, assim como certificado/declaração de participação na organização de cursos, eventos e outras atividades, que porventura venha a colaborar.
- 18) Possíveis questões não previstas em edital serão sanadas pela comissão de seleção ou através dos telefones (34) 3855-9321/ (34) 3855-9346.

Rio Paranaíba, 12 de junho de 2018.

Pedro Ivo Vieira Good God

Raquel Santos Soares Menezes

Comissão Permanente de Inovação e Tecnologia

UFV-CRP

Professores Responsáveis pelo Projeto Startup Universitário.